



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores para COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO destinada a realizar o inventário físico dos materiais de consumo no âmbito do Almoxarifado Central relativo ao Exercício de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 251 de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos itens 8.1 e 14 da Instrução Normativa Nº 205/1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP, e do item 5.5.2 do Manual do Almoxarifado da UNILA, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO destinada a realizar o inventário físico dos materiais de consumo no âmbito do Almoxarifado Central relativo ao Exercício de 2023:

I. Ricardo Fernando da Silva Ramos, SIAPE 2142146;

II. Ailda Santos dos Prazeres, SIAPE 1267374;

III. Vagner Miyamura, SIAPE 2144202;

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor I, Ricardo Fernando da Silva Ramos, SIAPE 2142146, e em seu eventual impedimento, ausência legal ou eventual, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Inventário poderá, quando necessário e através de seu presidente, solicitar ao Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura a convocação de técnicos e/ou a constituição de grupos de trabalho, para dar apoio na consecução dos trabalhos do inventário físico.

Art. 4º A Comissão de Inventário realizará a conferência física do material de consumo sob guarda do Almoxarifado Central na UNILA Portal e livros da EDUNILA.

Art. 5º O cronograma de atividades a serem realizadas pela Comissão, em conjunto com a SEAL, é o que segue:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	RESPONSÁVEL
• Reunião com comissão	13/11/2023	DELOG / SEAL
• Inventário físico de materiais	De 13 a 25/11/2023 15/11 feriado	Comissão
• Análise dos produtos com grandes divergências	De 27/11 a 01/12/2023	SEAL / Edunila
• Recontagem de produtos e relatório da comissão	De 04 a 09/12/2023	Comissão

• Ajustes e consolidação do relatório final à CCF/PROPLAN	De 11 a 15/12/2023	SEAL
• Envio do Relatório Final à CCF/PROPLAN	Até 15/12/2023	SEAL

§1º As datas descritas no caput deste artigo poderão ser antecipadas, conforme o resultado dos trabalhos da Comissão e unidades.

§2º A data do envio do relatório final à CCF/PROPLAN, com o resultado do inventário de materiais de consumo do Almoarifado Central na Unila Portal e livros da EDUNILA, somente poderá ser prorrogada por solicitação expressa do Presidente da Comissão e de forma justificada.

Art. 6º Não serão permitidas quaisquer movimentações ou atendimentos de requisições de materiais de consumo no período de 09 de novembro a 31 de dezembro de 2023, para fins de comprovação de estoque, ajustes no sistema SIPAC e lançamentos contábeis, nos termos da Instrução Normativa nº 205/88 - SEDAP e do Manual do Almoarifado da UNILA.

Art. 7º Os membros da comissão inventariante deverão dispensar no mínimo 4 (quatro) horas diárias para execução deste serviço.

Art. 8º Os membros da comissão inventariante poderão prestar contas dos resultados de inventário e/ou do levantamento físico obtidos na atividade, mesmo que em período posterior à sua dissolução.

Art. 9º Após o envio do relatório final à PROPLAN contendo o resultado do inventário de material de consumo do Almoarifado, a presente comissão estará dissolvida.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

Portaria nº 132/2023/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 204, de 10 de Novembro de 2023.